PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025
PREGÃO Nº 30/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 85/2025
PROCESSO 1DOC N° 1038/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 30/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 02/06/25, processo administrativo n.º 85/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E LAVANDERIA HOSPITALAR ESPECÍFICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ASSEPSIA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES HOSPITALARES E DAS ROUPAS UTILIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CONDIÇÕES GERAIS:
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Altônia – PR, 18/07/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024– REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO **DIEGO JARDIM PERGO , portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná** e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: **CASTILHO & CASSARO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.775.59/0001-80, com sede à Brasil, 196, Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Iraci Rodrigues Castilho Cassaro, portadora do RG: 5.719.872-9 e do CPF nº. 038.622.239-81, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolvem firmar o 4º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 003/2024, à saber:

DO VALOR
4º Termo Aditivo a Ata de Registro nº 003/2024 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro dos itens abaixo descritos, de acordo com Notas Fiscais de entrada do fornecedor e pesquisa de preços realizadas pelo Aplicativo Nota Paraná, conforme disposto na Lei 14.133/2021, conforme abaixo descrito:

LOTE	ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	NOVO VALOR
38	2	KG	PRESUNTO FATIADO	AURORA	R$ 46,49
38	1	KG	MUÇARELA FATIADA	AURORA	R$ 58,49
1	2	FRCO	CATCHUP 400G	CIAFRIOS	R$ 10,79
4	3	PCT	FUBA 1KG	AMAFIL	R$ 5,79
23	1	KG	ACEM EM CUBOS OU MOIDO	FRIGOLDEN	R$ 34,95
26	1	KG	MUSCULO EM CUBOS	FRIGOLDEN	R$ 34,95
22	1	KG	ALCATRA BIFE OU EM CUBOS	ROSSATO	R$ 44,95

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 22 de julho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2.025
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 021/2.025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 021 DE 22 DE JULHO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **DALVA DOS SANTOS BRISCHILIARI 74991566991**, inscrito no CNPJ sob nº. **30.629.119/0001-99**, situada a Rua Alberto Jackson Byington, 95, Sala 03, Centro, no município de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo SRA. DALVA DOS SANTOS BRISCHILIARI, portadora do RG nº 59810472 e do CPF nº. 749.915.669-91, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 021/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente contrato de prestação de serviços tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço em Palestra voltada aos Professores e Servidores da Secretaria de Educação., a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	PALESTRA VOLTADA AOS PROFESSORES E SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. DURAÇÃO: 40 A 50 MINUTOS	800,00	800,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- O Termo de Referência;
- Estudo Técnico Preliminar;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados

DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa DALVA DOS SANTOS BRISCHILIARI 74991566991 e de R$ 800,00 (oitocentos reais).

VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em **22/07/2025** e término em **21/11/2025**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total do objeto, e deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº021/2.025".

Os pagamentos serão efetuados EM ATÉ 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em data e local previamente agendado pela Secretaria responsável, dentro da vigência deste contrato.

A GABINETE DO SECRETARIO Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNCAÇÃO	12	5	2	21	Manutençao do Ensino Basico	339039650100	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Altônia-PR., 22 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2.025
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 055/2.025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 055/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **53.355.743 LUCELENE LEMES DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ sob nº. **53.355.743/0001-40**, neste ato representada pelo LUCELENE LEMES DE ARAUJO, portadora do RG nº 301202410122, CPF nº. 089.151.449-02, residente na RUA HERMELINDO MUNHOZ, 430, Jardim Califórnia, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 055/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente contrato de prestação de serviços tem por objeto a Locação de equipamentos de som e projeção, com entrega, instalação, suporte técnico, desmontagem e retirada, para atender à realização da formação continuada dos profissionais da educação do Município de Altônia, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	LOCAÇÃO DE SOM FIXO: CONTENDO 2 CAIXAS ATIVAS E 2 MICROFONES SEM FIO	400,00	400,00
1	2	1	LOCAÇÃO DE PROJETOR OU TV 55 POLEGADAS	200,00	200,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- O Termo de Referência;
- Estudo Técnico Preliminar;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados

DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa 53.355.743 LUCELENE LEMES DE ARAUJO e de R$ 600,00 (seiscentos reais).

VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em **22/07/2025** e término em **21/11/2025**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total do objeto, e deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº055/2.025".
Os pagamentos serão efetuados EM ATÉ 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em data e local previamente agendado pela Secretaria responsável, dentro da vigência deste contrato.
A GABINETE DO SECRETARIO Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.
Correrá por conta da contratada as despesas e custos como, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços do objeto.
Havendo rejeição na entrega dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras, observando as condições estabelecidas para a apresentação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	5	2	21	Manutençao do Ensino Basico	339039120000	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Altônia-PR. 22 DE JULHO DE 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br
1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2025
Processo Administrativo 116/2025
Processo Adm. 1Doc 1470/2025

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Educação para **Contratação de empresa especializada para ministrar palestra voltada aos Professores e Servidores da Rede Municipal de Ensino**, no valor total de **R$ 800,00 (oitocentos reais).**

Figura como contratada a Empresa: **DALVA DOS SANTOS BRISCHILIARI 74991566991**, inscrito no CNPJ sob nº. **30.629.119/0001-99**, com sede a Travessa 15 de Janeiro, 70, na cidade de Altônia, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.39.65.01..00	104	1236100052021000	3898

REQUISIÇÃO 101/2025 - RESERVA 134/2025

Altônia, 22 de julho de 2025.

DEIGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025
P.A. 1Doc Nº 1466/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para **Contratação de empresa para Locação de equipamentos de som e projeção, com entrega, instalação, suporte técnico, desmontagem e retirada, para atender à realização da formação continuada dos profissionais da educação do Município de Altônia**, no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais),** com a empresa: **53.355.743 LUCELENE LEMES DE ARAUJO,** inscrito no CNPJ sob nº. 53.355.743/0001-40, com sede a Rua Hermelindo Munhoz, 430 – Jardim California, CEP: 87553-203, na cidade de Altonia, estado do Paraná.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.39.12.00.00	104	1236100052021000	908

REQUISIÇÃO 102/2025 - RESERVA 135/2025

Altônia, 22 de julho de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

MAXILIANO MAINA:01940185980

Assinado de forma digital por MAXILIANO MAINA:01940185980
Dados: 2025.07.22 23:41:27 -03'00'